



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Of.Pres - nº 069/2024-CREDN

Brasília, 12 de novembro de 2024

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de divergência de pareceres – PL 3.474/2021

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 3.474 de 2021**, de autoria do Sr. Otavio Leite, que “Altera a Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, para acrescentar ao art. 50 o §6º”, despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno desta Casa, decaiu dessa condição por ter recebido pareceres divergentes nas duas primeiras que apreciaram o mérito da proposição, quais sejam: Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (parecer pela **aprovação**, com substitutivo) e Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (parecer pela **rejeição** do projeto de lei e do Substitutivo adotado pela CPD).

Em consequência, à luz do que dispõe a alínea "g" do inciso II do art. 24 do RICD, o projeto de lei estará sujeito à apreciação do Plenário.

Atenciosamente,

Deputado Lucas Redecker
Presidente

